

PORTARIA N.º 436/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 312/2009;

CONSIDERANDO a Cláusula Nona do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o Contrato de Trabalho dos servidores da Secretaria de Saúde, abaixo relacionados.

REJANE MARIA DA S. SANTOS RODRIGUES	419.011.344-15	ODONTOLOGO CEO	SECRETARIA DE SAÚDE
REILA LELIANA T. DE HOLANDA	407.542.514-20	ENFERMEIRO	SECRETARIA DE SAÚDE
ALFREDO LOURENÇO DA S. NETO	036.151.118-13	MEDICO	SECRETARIA DE SAÚDE
ADEILSON DE LIMA LINS	007.667.144-54	ODONTOLOGO	SECRETARIA DE SAÚDE
CHIARA COSTA BARROS	077.799.054-70	ENFERMEIRA	SECRETARIA DE SAÚDE
IOLANDA TENORIO DE ARAUJO	083.807.184-88	ENFERMEIRA	SECRETARIA DE SAÚDE
LILIANA KILMA A. DA SILVA MARTINS	050.812.004-76	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	SECRETARIA DE SAÚDE
VICTOR FONSECA ARCOVERDE	074.138.494-96	MEDICO	SECRETARIA DE SAÚDE
LARISSA DE ALMEIDA RAMOS	096.354.714-32	ENFERMEIRA	SECRETARIA DE SAÚDE
MARIA FRANCIELLI SOUTO DA COSTA	097.631.844-01	NUTRICIONISTA	SECRETARIA DE SAÚDE
JOSÉ SALES TENORIO PAZ	129.115.934-72	MEDICO PSF	SECRETARIA DE SAÚDE
JOSEILDO PAULO DA SILVA	540.492.884-00	ENFERMEIRO	SECRETARIA DE SAÚDE
IRINEIA PEREIRA DE SOUZA	035.789.636-07	MEDICO	SECRETARIA DE SAÚDE
MARIANA BENJOINO PAZ VERONEZ	058.267.444-13	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	SECRETARIA DE SAÚDE
MARIA LIPICIA RIVERA RODRIGUEZ	015.087.996-28	MEDICO PSF	SECRETARIA DE SAÚDE
MERYLAINE - T. CAVALCANTE DA SILVA	081.852.854-03	FISIOTERAPEUTA	SECRETARIA DE SAÚDE
KARYNNY MARIA SANTOS COSTA	095.807.394-55	MEDICO PLANTONISTA	SECRETARIA DE SAÚDE
AIANNA DARLLA A. DE ALBUQUERQUE	064.566.994-60	ENFERMEIRA	SECRETARIA DE SAÚDE
VIVIANA ROLDÃO DE A. ROCHA	062.138.564-63	BIOMEDICO	SECRETARIA DE SAÚDE
ALEXANDRE FREITAS DE SANTANA	030.886.314-38	ODONTOLOGO	SECRETARIA DE SAÚDE
ELIONARIA TENORIO CAVALCANTE	089.257.924-27	ENFERMEIRO	SECRETARIA DE SAÚDE
ROBERTA CASSANDRA V. DE FREITAS	095.807.739-55	MEDICO PLANTONISTA	SECRETARIA DE SAÚDE
MARIA KALYNNE ANNENBERG PONTES XAVIER	101.769.094-43	ODONTOLOGO	SECRETARIA DE SAÚDE
KARYNNY MARIA SANTOS COSTA	095.807.394-55	MEDICO PSF	SECRETARIA DE SAÚDE

PAULO RICARDO RAMOS MENDONÇA FILHO	028.956.904-48	MEDICO PLANTONISTA	SECRETARIA DE SAÚDE
PAULO MORAIS ALECRIM	012.362.874-10	ODONTOLOGO	SECRETARIA DE SAÚDE
MARIA LIPCIA RIVERA RODRIGUEZ	015.087.996-28	MEDICO PLANTONISTA	SECRETARIA DE SAÚDE
FRED TENORIO LIMA	050.043.084-54	ENFERMEIRO	SECRETARIA DE SAÚDE
DAIANE PEREIRA DE SOUZA	224.349.378-02	ENFERMEIRO	SECRETARIA DE SAÚDE
MARIA BRUNA TENORIO PEREIRA	105.149.544-00	ODONTOLOGO	SECRETARIA DE SAÚDE
EIDA BALBINA TRUJILLO	011.810.754-24	MEDICO PSF	SECRETARIA DE SAÚDE
DIELLE MAIRA ALBUQUERQUE COSTA	081.894.884-14	MEDICO PLANTONISTA	SECRETARIA DE SAÚDE
EMANUELLA BEATRIZ GOMES BARBOSA	101.619.124-35	ODONTOLOGO	SECRETARIA DE SAÚDE
JOCELINO RAMOS DE C. FILHO	053.850.044-13	MEDICO PSF	SECRETARIA DE SAÚDE
EMERSON WESLEY DE F. CORDEIRO	045.562.653-71	MEDICO	SECRETARIA DE SAÚDE
MARCELO RICARDO A. DOS SANTOS	125.887.844-53	MEDICO PLANTONISTA	SECRETARIA DE SAÚDE
MARCELO RICARDO A. DOS SANTOS	125.887.844-53	MEDICO PSF	SECRETARIA DE SAÚDE
PAULA ROBERTA DE BARROS ALMEIDA	061.007134-38	ODONTOLOGO	SECRETARIA DE SAÚDE
REJANE MARIA DA SILVA SANTOS RODRIGUES	419.011.344-15	ODONTOLOGO PSF	SECRETARIA DE SAÚDE
JULIANA MARIA DA SILVA	091.842.894-73	ENFERMEIRO	SECRETARIA DE SAÚDE
RICARDO MORAIS ALECRIM	051.647.144-93	ODONTOLOGO PSF	SECRETARIA DE SAÚDE
NIELSON MENDES MARQUES	030.550.374-05	ODONTOLOGO PSF	SECRETARIA DE SAÚDE
YUSNIEL DARIAS AMAYA	066.781.451-51	MEDICO PLANTONISTA	SECRETARIA DE SAÚDE
JOSÉ CELSO RODRIGUES DE MORAIS	378.025.854-49	ODONTOLOGO PSF	SECRETARIA DE SAÚDE
DIEGO SILVA DE CARVALHO	073.840.374-17	EDUCADOR FISICO	SECRETARIA DE SAÚDE

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

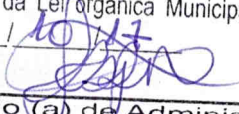
GABINETE DO PREFEITO, em 24 de outubro de 2017.


ANTONIO JOSE DE SOUZA
- PREFEITO

Antonio José de Souza
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico, que o (a) presente Port 436/2017 foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), 24 / 10 / 17


Secretário (a) de Administração